



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000004/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 20/03/2025

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Dispõe sobre o número limite de agraciados nas homenagens que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º A Câmara Municipal de Juiz de Fora concederá para cada homenagem prevista nas Resoluções abaixo especificadas o limite de 23 (vinte e três) agraciados:

I - Resolução nº 1.120, de 29 de outubro de 1999, que "Cria a Medalha Nelson Silva";

II - Resolução nº 1.309, de 23 de agosto de 2016, que "Cria a Medalha Geraldo Pereira";

III - Resolução nº 1.329, de 17 de julho de 2019, que "Institui a Medalha Prefeito Tarcísio Delgado de Inclusão Social";

IV - Resolução nº 1.330, de 17 de julho de 2019, que "Institui a Medalha Pedro Nava e dá outras providências";

V - Resolução nº 1.338, de 18 de dezembro de 2029, que "Institui no Município de Juiz de Fora a Medalha Alferes Tiradentes da Câmara Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências";

VI - Resolução nº 1.340, de 21 de fevereiro de 2020, que "Institui o Troféu Idoso Centenário Professor Augusto Gotardelo e dá outras providências";

VII - Resolução nº 1.349, de 27 de janeiro de 2022, que "Cria a Medalha Guardiões da Saúde e da Esperança";

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

